



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2020 – *De autoria do Vereador João Luís Moretto* – Denomina-se **RUA JUVENAL CIANCALHIO**, a Rua Sete (7), do Loteamento Portal da Aliança II.

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRON ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 40/2020

“Denomina-se **RUA JUVENAL CIANCALHIO**, a Rua Sete (7), do Loteamento Portal da Aliança II”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

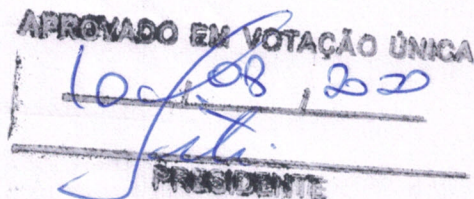
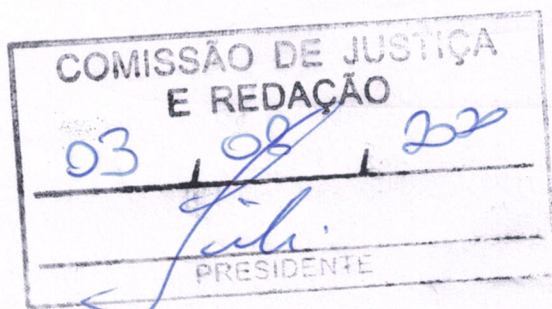
Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JUVENAL CIANCALHIO**, a Rua Sete (7), do Loteamento Portal da Aliança II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de julho de 2020.


JOÃO LUÍS MORETTO
VEREADOR - PSDB



JUVENAL CIANCALHIO

Nascido no dia 03 de maio de 1940

Natural de São João da Boa Vista, SP

Casado com Maria Leonirdes Tabarin Ciancalhio

Pai de Juliana Tabarin Ciancalhio

Residente na zona rural, trabalhava desde criança na produção de tijolos. Com o passar dos anos tornou-se um microempresário no ramo de tijolos artesanais e na extração de argila e areia gerando muitos empregos diretos e indiretos.

Permaneceu nesse ramo de atividade, por muitos anos, com dedicação e honestidade. Tinha orgulho de ser sanjoanense.

Faleceu no dia 08 de janeiro de 2015, deixando muitos amigos e muitas saudades.

28 de julho de 2020